



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 21.436 /2.022

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, que seja encaminhado **APELO** ao Excelentíssimo Senhor **João Azevedo Lins Filho**, Governador do Estado da Paraíba, para seja autorizado a realização, com a devida urgência, de serviços de pavimentação asfáltica no trecho da rodovia que liga o município de São Francisco a Lastro, passando pelo Distrito São Pedro.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa possibilitar maior desenvolvimento para ambos os municípios, beneficiando toda a população daquela região com a melhoria do escoamento da produção agrícola, do tráfego dos veículos entre as localidades, melhoria para o acesso às escolas, bem como no deslocamento de pessoas com problemas de saúde e em caso de acidentes.

Os municípios que serão interligados com essa rodovia a estadualizar não dispõem de recursos financeiros suficientes para a sua manutenção e conservação do referido trecho, o que demonstra a necessidade da mesma vir a ser estadualizada trazendo um progresso bem maior para os municípios envolvidos.

Sala das Sessões, João Pessoa, 29 de março de 2.022



Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual